



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025 – PROCESSO 033/2025

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis de 50 ml e mexedor plástico de café, para uso da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

No dia 11 de setembro de 2025 as 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Bebedouro, consoante previsão no aviso de dispensa de licitação nº 031/2025 (publicado no PNCP, no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP), transcorrido o prazo para o recebimento de propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados. Neste julgamento foi necessário considerar, também, o regramento da cláusula 9.1.3 do termo de referência e o item 1 do campo “DISPOSIÇÕES GERAIS” do Aviso da Dispensa de Licitação n.031/2025.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta comercial, via e-mail/presencialmente, dentro do prazo estipulado no aviso:

| EMPRESA | CNPJ | E-MAIL/PRESENCIALMENTE |
|--|--------------------|-----------------------------|
| Fábio Gonçalves Pereira Bebedouro - Me | 01.713.419/0001-53 | presencialmente |
| Celso Marciano da Silva Ltda | 00.616.520/0001-23 | sonia@stacembalagens.com.br |
| São Benedito Produtos de Limpeza – Me | 27.295.556/0001-09 | presencialmente |

Analizadas as propostas comerciais apresentadas informo que:

1- A empresa “**São Benedito Produtos de Limpeza - Me**” foi desclassificada por apresentar proposta com especificação obrigatória divergente para o item 1. Citada empresa ofertou “copo descartável 50ml **PS (POLIESTIRENO)**” e o material exigido no termo de referência foi “copo descartável 50ml **PP (POLIPROPILENO)**”; e

2- As demais participantes foram classificadas por apresentaram propostas comerciais em total conformidade com o estipulado no Termo de Referência e no Aviso de dispensa de Licitação n.031/2025.

Tendo em vista, a análise das propostas comerciais quanto aos critérios exigidos no termo de referência e no aviso de dispensa de licitação n.031/2025, o agente de contratação elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

| Classificação | Empresa | CNPJ | Valor Global da Proposta |
|---------------|--|--------------------|--------------------------|
| 1ª | Celso Marciano da Silva Ltda | 00.616.520/0001-23 | R\$ 345,60 |
| 2ª | Fábio Gonçalves Pereira Bebedouro - Me | 01.713.419/0001-53 | R\$ 448,80 |

A agente de contratação declarou vencedor do respectivo objeto a empresa Celso Marciano da Silva Ltda (**CNPJ: 00.616.520/0001-23**). Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação no site oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

declarar, foi encerrada a sessão em 11 de setembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Bebedouro, 11 de setembro de 2025.


LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO